



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES PODER LEGISLATIVO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões realizada 27 março de 2025. Presidente Jamile, da Silva Queiroz. Aos vinte cinco dias de março de 2025, nesta cidade de Brejões, Estado da Bahia, Rua Senador Galvão, nº 19, centro, CEP 45325-000 as 15:00 hs. Horário regimental, a Presidente solicita a chamada nominal dos seguintes Vereadores, Audilene da Silva Alves, Rodrigo dos Santos Cerqueira, Jamile da Silva Queiroz, Ademilson Almeida Galvão, Alex Almeida Andrade, Gilmara Barbosa dos Santos, Nilton Roque Araújo de Amorim, Romilson dos Santos de Valias, Renilson dos Santos Passos (09) nove Vereadores presentes havendo número legal a Presidente declara aberta a sessão onde solicita do público e do plenário para que fiquem de pé para ouvirem um trecho da Bíblia lida pela Vereador Romilson dos Santos de Valias, que leu salmos 37, continuando a Presidente solicita a Matéria do Expediente, Consta: Ofício nº 139/2025 de autoria do Executivo municipal, assunto solicitação de votação em caráter de urgência; Projeto de Lei nº 002/2025 de 24 março de 2025; Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei nº 002/2025 de 24 de março de 2025 de autoria do Executivo Municipal Trata sobre os componentes do Sistema Nacional de Segurança alimentar e outros assuntos relacionados; Pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Educação obras e Serviços Públicos, Finanças e orçamentos ao Projeto de Lei nº 002/2025 de 24 de março de 2025; que dispõe sobre os componentes do Sistema Nacional de segurança alimentar SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano Municipal de segurança alimentar e nutricional PLASAN no âmbito do Município de Brejões. Não havendo mais nada a Presidente passa para as inscrições da tribuna Popular que não há passa para o Pequeno Expediente que também não há, passa para o Grande Expediente que não há, a Presidente passa para a Matéria da Ordem do Dia, consta: Projeto de Lei nº 002/2025 acima mencionado que colocado apreciação e votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a Presidente passa para as explicações pessoais e encerra a Sessão com as formalidades legais de estilo.

Jamile da Silva Queiroz (Presidente) _____

Romilson dos Santos de Valias (1º Secretário) _____

Ademilton Almeida Galvão (2º Secretário) _____

Gilmara dos Santos Barbosa (Vice-Presidente) _____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

- 38 Rodrigo dos Santos Cerqueira (Vereador) _____
- 39 Nilton Roque Amorim (Vereador) _____
- 40 Alex Almeida Andrade (Vereador) _____
- 41 Audilene da Silva Alves (Vereadora) _____
- 42 Renilson dos Santos Passos (Vereador) _____